

30/01/2024

APEOESP

13

Acesse: [www.apeoesp.org.br](http://www.apeoesp.org.br)  
[imprensa@apeoesp.org.br](mailto:imprensa@apeoesp.org.br)

# Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNTB** e **CUT**

## SEDUC ESTABELECE **NOVAS DATAS** PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS DOCENTES EFETIVOS E NÃO EFETIVOS

*Prazo para inscrições para candidatos a contratação e docentes contratados que prestaram concurso foi prorrogado.*

Secretaria de Comunicação

A CGRH (Coordenadoria de Gestão e Recursos Humanos) publicou comunicado sobre a prorrogação de inscrições para os candidatos a contratação temporária e docente contratado inscritos no Certame e Processo Seletivo da VUNESP. As inscrições foram prorrogadas até esta terça-feira, 30, às 18 horas.

## **NOVAS DATAS PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS DOCENTES EFETIVOS E NÃO EFETIVOS**

Por meio da Portaria nº 06, de 29/01, a CGRH estabeleceu novas datas para as fases do processo de atribuição de aulas e classes. Confira o cronograma atualizado:

### **I) Conferência e Ajustes no Saldo de Classes e Aulas:**

Data: 30/01/2024 - Horário: 07h às 09h

### **II) Manifestação de Interesse dos Docentes Efetivos (Categoria A) e Não Efetivos (Categoria P, N, F) em nível de Unidade Escolar:**

Data: 30/01/2024 - Horário: 09h30 às 12h

### **III) Atribuição de Classes e Aulas em nível de Unidade Escolar:**

Data: 30/01/2024 - Horário: 12h30 às 18h

### **Ordem de Prioridade:**

- a) Titulares de cargo;
- b) Estáveis pela Constituição Federal de 1988;
- c) Celetistas;
- d) Ocupantes de função-atividade.

### **IV) Conferência e Ajustes no Saldo de Classes e Aulas:**

Data: 01/02/2024 - Horário: 08h às 10h

### **V) Manifestação de Interesse dos Docentes Efetivos e Não Efetivos (Categoria P, N, F) em nível de Diretoria de Ensino:**

Data: 01/02/2024 - Horário: 10h30 às 13h30

### **VI) Atribuição de Classes e Aulas (Diretoria de Ensino):**

Data: 01/02/2024 - Horário: 14h às 18h

## **Ordem de Prioridade:**

- a) Titulares de cargo;
- b) Estáveis pela Constituição Federal de 1988;
- c) Celetistas;
- d) Ocupantes de função-atividade.

**Obs.: Os docentes não efetivos que optaram pela alteração de Diretoria de Ensino, tiveram aulas atribuídas em 29/01/2024.**

## **NOVAS DATAS PARA RECONDUÇÃO DE PROJETOS DA PASTA**

A CGRH também alterou a data de recondução dos projetos de pasta que ocorrerá a partir de 30/01/2024, estendendo-se até 02/02/2024.

Confira os projetos elegíveis:

- I) Fundação Casa;
- II) Sistema Prisional;
- III) Centro de Estudos de Línguas - CEL;
- IV) Centros Estaduais de Educação para Jovens e Adultos - CEEJA;
- V) Classe Hospitalar;
- VI) Atendimento Domiciliar;
- VII) Docente atuando como Professor Articulador do Programa Escola da Família e do Período Noturno do Programa Ensino Integral - PEI;
- VIII) Professor do Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação - PROATEC, atuando no Centro de Inovação da Educação Básica Paulista;
- IX) Sala e Ambiente de Leitura (escolas de tempo parcial ou integral).

## **CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL: PRIORIDADE PARA AVALIAÇÃO SATISFATÓRIA**

Após intensa mobilização da APEOESP, a Secretaria de Educação anunciou uma significativa mudança no processo de credenciamento para o Programa de Ensino Integral.

Agora, para atuação nos anos iniciais do ensino fundamental, os docentes que atuaram no projeto em 2023 e obtiveram avaliação satisfatória terão prioridade na alocação.

Confira a sequência estabelecida:

- I) Docentes contratados que receberam avaliação de desempenho satisfatória em 2023;
- II) Candidatos à contratação que apresentaram avaliação de desempenho satisfatória em 2023;
- III) Candidatos à contratação e docentes contratados, conforme a classificação no Processo Seletivo Simplificado.

## **APEOESP IMPETRARÁ MANDADO DE SEGURANÇA EM DEFESA DE DOCENTES DA PEI PARA O ANO LETIVO DE 2024**

A APEOESP anuncia uma decisão estratégica em resposta às restrições impostas pela Secretaria de Educação (SEDUC). A entidade tomará medidas legais para garantir que os docentes que solicitaram cessação no Programa de Ensino Integral (PEI) em 2023 possam ser designados para atuar no programa durante o ano letivo de 2024.

A APEOESP manifesta desacordo com a postura da SEDUC, considerando-a um obstáculo injusto para educadores que desejam retornar ao programa. Diante dessa situação, o Primeiro Presidente e a Segunda Presidenta instruíram o Departamento Jurídico a impetrar mandado de segurança em favor de todos os docentes que requisitaram a cessação e expressam o interesse de voltar à PEI.

Docentes que se enquadram nessa condição devem procurar o jurídico da sua Subsede para entrar com ação individual. A APEOESP está empenhada em assegurar os direitos e oportunidades dos profissionais de educação, garantindo um ambiente justo e equitativo para todos os membros da comunidade docente.

A batalha pela equidade e justiça educacional está em pleno curso, e a APEOESP está na linha de frente, lutando pelo direito dos educadores e pela qualidade do ensino no Estado de São Paulo.